



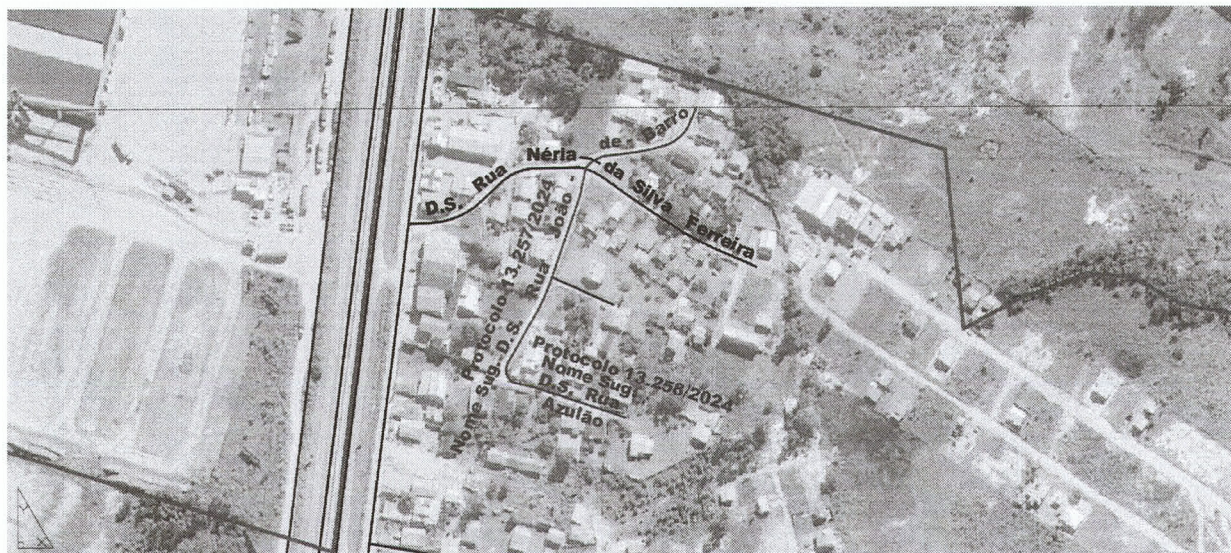
Certidão de Viabilidade de Denominação Social

Nº proc. adm.: **Protocolo 13.258/2024**

Bairro: **Arroio do Rosa**.

Certificamos que é viável a Denominação Social da via objeto do processo administrativo acima, conforme regulamentado na Lei 5.415/2023. Uma vez que, conforme demonstra levantamento aerofotogramétrico utilizado na análise e observações pertinentes abaixo, a via requerida enquadra-se aos parâmetros legalmente regulamentados pela Lei citada.

Croqui:



Observações pertinentes:

- I. Levantamento topográfico: Aerofotogramétrico/Sensoriamento remoto Geomais;
- II. Conforme marcos temporais definidos no caput do Art.4º da Lei nº 5.415/2023 a via já estava consolidada até 2012, 2014 ou 2016 (com os respectivos condicionantes), dessa forma permite o cadastramento;
- III. Conforme marco temporal definido nos incisos do Art.4º da Lei nº 5.415/2023, a via não estava consolidada antes de 1979, condicionando o cadastramento ao acréscimo do prefixo “D.S.”;
- IV. Mapa incluindo a via produzido para encaminhado ao Poder Legislativo. O nome a ser atribuído, deve ser avaliado pelo Poder Legislativo conforme regramentos próprios e informado por eles ao SEGPLAN-CT para atualização do mapa. Nestes termos, **orientamos que o requerente entre em contato com a Câmara de Vereadores para sugestão da nomenclatura e entrega de documentos** referente à vossa sugestão (D.S. Rua Azulão), regido pela Lei 5.323/2022, como a anuência escrita (abaixo-assinado), histórico ou biografia, atestado de óbito para homenagens a pessoas etc;





**GOVERNO DE
IMBITUBA**

SEGPLAN – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO
DTOP – Departamento de Topografia
CT – Divisão de Cadastros Temáticos

- V. Parâmetros da via:
Extensão da Rua conforme marco temporal regulamentado: 78,33m;
Conexão entre ruas: D.S. Rua João-de-Barro;
Larguras mín. / máx. encontradas: 5,75m / 7,15m;
Prefixo: “D.S. Rua”.
- VI. Parecer do GTRF definindo o NUIC: não aplicável para este fim;
- VII. Parecer Defesa Civil favorável: Despacho 3- 13.258/2024;
- VIII. Parecer Ambiental favorável: Despacho 6- 13.258/2024.

Imbituba, assinado e datado digitalmente.

Emitido por:

[assinatura digital]

Leonardo da Silva Teixeira
Técnico Agrimensor
DTOP – Departamento de Topografia
CT – Divisão de Cadastros Temáticos
SEGPLAN – PMI

Revisado por:

[assinatura digital]

Thais Silva Florentino
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Urbano
SEGPLAN – PMI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4B7-D04F-BE03-205C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA (CPF 054.XXX.XXX-01) em 04/11/2024 11:01:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS SILVA FLORENTINO (CPF 079.XXX.XXX-10) em 04/11/2024 14:56:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/F4B7-D04F-BE03-205C>

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores, proprietários e usuários frequentes da Rua Sem Denominação, bairro: Arroio do Rosa, município de Imbituba/SC, vimos expressamente através desse abaixo-assinado, respaldar a denominação desta via pública consolidada, solicitando a aprovação unânime pelos vereadores da Câmara Municipal de Imbituba, e posterior sanção pelo Prefeito Municipal e publicação no DOM SC, ficando assim denominada.

D.S. Travessa Azulão, com início na D.S. Rua João-de-Barro e término sem saída. Em anexo, croqui de localização da Via Pública Sem Denominação, entre os pontos D e E.

Nº	Nome legível e assinatura	Telefone	CPF ou RG
01	EUANE SIENSNIKI SUBDA	(48) 999969 4083	813534560-72
02	Thays D.J.C. Hoffmann	48.99820 9991	064.178.109-17
03	Jonat Hoffmann	(48) 98854 7138	054.814.269.60
04	Kaysa Hoffmann	(48) 996558477	123.194.889-28
05	Thais Furlina	(48) 99104-042	062.170.809-74
06	Eric L.P. Hoffmann	(48) 99868357	710 850 259 00
07	Serafina B. Mendonça	48998652537	717 893 838 20
08	Henclaine do Santos	48-99593937	030 071 830 65
09	Renato Schreiner de Rosa	48-99174783	11670153983
10	Teodorico A. Mouturo	51-998501580	077 531 950 39
11	Luiz H. FERREIRA	48 998462456	59167335934
12	maria Teresinha Ferris	48 99682-5206	004.352.949-41
13	Paulo Roberto dos S. Sgs	48999320120	31983065072
14	Selma Maria Gervasio Lopes	999771328	037-591-85908
15	Myarli C. Ferreira	48-998462456	00430589681
16	Rosal Vicente	999524057	41553128987
17	Salette R.B. Vicente	48 99926-4182	035-575-179.85

Handwritten signature

Handwritten mark